



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 556/2023**

**“CONCEDE O TÍTULO DE  
CIDADÃO HONORÁRIO AO SR.  
JOSÉ ALVES FILHO”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA  
DOS ÍNDIOS** faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o  
seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º-** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do  
município de Palmeira dos Índios ao senhor ***José Alves Filho*** pelos  
relevantes serviços prestados a comunidade palmeirense.

**Art. 2º-** O título ora outorgado será entregue em sessão solene  
do legislativo municipal em data a ser designada por seu presidente.

Parágrafo Único - A entrega do título deverá ser realizada em até  
60(sessenta) dias após a sanção da presente lei.

**Art.3º-** Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmeira dos Índios, em 11 de  
outubro de 2023.

**Ronaldo Correia dos Santos Junior**  
**Presidente**

Publicada, registrada e arquivada na Secretaria Administrativa da  
Câmara Municipal de Palmeira dos Índios, em 11 de outubro de 2023.